

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

## GABARITO e PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
<b>ADRIANA DE JESUS CARVALHO</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	1,25
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>1,25</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>8</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	-0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>-0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>8,75</b>

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
<b>ALDRIN DE AGUIAR</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0

<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	<b>-1,5</b>
<b>Pontos Descontados</b>	<b>-1,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>20</b>

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
<b>ALINE BOAVENTURA DO NASCIMENTO</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>8</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	<b>-1</b>
<b>Pontos Descontados</b>	<b>-1</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>19,5</b>

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
<b>AMANDA BARROS MACEDO</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>12</b>
<b>AMANDA CAETANO LOMBARDI NUNES</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	1,25
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>3,75</b>

ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)		10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.		1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.		1
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.		0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.		0
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: <b>excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.</b>		0
<b>Pontuação do Quesito</b>		<b>8</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>		
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b>		
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.		1
<b>Pontos Descontados</b>		<b>1</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>20,75</b>

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
<b>ANA CAROLINE MONTE NERO DE ALBUQUERQUE</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - até 2,5 pontos	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - até 2,5 pontos	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	1
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: <b>excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.</b>	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>8</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
<b>Pontos Descontados</b>	<b>1</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	
	<b>19,5</b>

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
<b>ANDREZA JANAINA MARTINS CIAPINA</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	

<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	1,25
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	1,25
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>11</b>

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
<b>BIANCA ARACI DE FIGUEIREDO</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	

<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>11</b>

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
<b>BRENDA HASMANN DOS SANTOS REIS</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	2
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>4</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática	1
<b>Pontos Descontados</b>	<b>1</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>3</b>

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
<b>CAMILA MANZANETE DA SILVA</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	1,25

<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>4,75</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	1
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>7</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	<b>1,5</b>
<b>Pontos Descontados</b>	<b>1,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>20,25</b>

CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
<b>DAIANI ESPINDOLA CONCEICAO DOS SANTOS</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	1,25
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>3,75</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>8</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	<b>0</b>
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>11,75</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>DANIEL PAULO DA SILVA CHALEGRE</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	



Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	1,25
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	1,25
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
i) síntese e coerência do texto; - <b>até 2,0 pontos.</b>	1
ii) fluidez e clareza do texto; - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: <b>excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>23,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>ERICA BARBOSA JOSLIN</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
i) síntese e coerência do texto; - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
ii) fluidez e clareza do texto; - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - <b>até 2,0 pontos.</b>	0



iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
<b>Pontos Descontados</b>	<b>1</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>11</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>FILLIPE HENRIQUE GONCALVES DE LIMA</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - até 2,5 pontos	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - até 2,5 pontos	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>21,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>GABRIELLE DE PAULA MACHADO BIONDI</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2

<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	1,25
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>3,25</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
<b>Pontos Descontados</b>	<b>1</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>22,25</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>GUILHERME GUIDINI DE ARAUJO</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>8</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	

<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>9,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>GUILHERME SOARES CHINELATTO</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais:</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	2
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	<b>10</b>
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>29</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0

<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	1
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>8</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	2
<b>Pontos Descontados</b>	<b>2</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>8,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>GUSTAVO DE MORAES AZEREDO</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	1
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	2
<b>Pontos Descontados</b>	<b>2</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>19,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>GUSTAVO FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - <i>Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos</i>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>4,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
<b>Pontos Descontados</b>	<b>1</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>23,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>GUSTAVO LEONY LYRA RIOS</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	1,25
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - <i>Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos</i>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>3,75</b>

ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: <b>excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>23,75</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>ISABELLA OLIVEIRA DE CARVALHO</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até 2,5 pontos	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – até 2,5 pontos	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até 2,5 pontos	2
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – até 2,5 pontos	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>4,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: <b>excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	2
<b>Pontos Descontados</b>	<b>2</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>12,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>IZAEL BERNARDES NETO</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	

<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	1,25
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>3,75</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>23,75</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>JULIANA HELEN PEREIRA DA SILVA</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	2
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>7</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	



<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>8,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>LARISSA MOREIRA ZOTTIS</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	2
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>4,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	<b>10</b>
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>24,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>LEILANE SOUZA BRITO RIOS</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0

<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	2
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>4,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
<b>Pontos Descontados</b>	1
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>23,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>LINCOLN FARIA GALVAO DE FRANCA</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0
<b>Pontos Descontados</b>	0
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>22,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>LUCAS TOSHIAKI MORI</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	2
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>4,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	2
<b>Pontos Descontados</b>	<b>2</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>21,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>LUIS OTAVIO TAVARES REIS DA SILVA</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>

ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)		10
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.		0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.		0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.		0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.		0
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: <b>excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.</b>		0
<b>Pontuação do Quesito</b>		<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>		
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b>		
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.		0
<b>Pontos Descontados</b>		<b>0</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>22,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS	
<b>LUIZ FELIPE MARTINS</b>		
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>		
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	0	
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>	
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>		
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2	
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0	
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0	
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0	
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2</b>	
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>		
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	1	
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	2	
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0	
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0	
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: <b>excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.</b>	0	
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>7</b>	
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>		
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b>		
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5	
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>8,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>MARCIA MANDELLI</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	

<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	2
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>4,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>1,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>22</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>MARIANA HEBLING REIS DE SOUZA</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	2
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>4,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	

<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
<b>Pontos Descontados</b>	1
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>22,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>MIRELLA BARBOSA DA FONSECA</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	<b>10</b>
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>21</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>NATALIA FONSECA RABELO</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0

<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	1,25
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>3,75</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>22,25</b>
<b>CANDIDATO / QUESITOS</b>	
<b>NATHAN ELVIS APARECIDO RIBEIRO</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada;</i> - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	2
<b>Pontos Descontados</b>	<b>2</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>20,5</b>



CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>PATRICK DE ARAUJO VIEIRA</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	<b>10</b>
i) síntese e coerência do texto; - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
ii) fluidez e clareza do texto; - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - <b>até 2,0 pontos.</b>	0
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: <b>excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
<b>Pontos Descontados</b>	<b>1</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>21,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>PRISCILA DE ASSIS MEDEIROS</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	5
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>5</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	1,25
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>3,75</b>

ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>18,25</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>RAFAEL FERNANDES CARVALHO</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - até <b>2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - até <b>2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - até <b>2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - até <b>2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.	0
ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.	0
iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.	0
iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.	0
v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente: 0 ponto.	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>21</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>REBECCA ANTUNES CAVALCA</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	

<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	1,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	1,25
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,75</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>21,25</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>RICARDO LEITE DE SOUZA</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	

<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>21</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>SILAS AUGUSTO DE OLIVEIRA BITENCOURT</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	5
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>5</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	1,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais:</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>1,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	<b>10</b>
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>8</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b>	
- será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0,5
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>14</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>TIAGO DOS SANTOS NUNES</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0

<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	2
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>4,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>9</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	2
<b>Pontos Descontados</b>	<b>2</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>21,5</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>VINICIUS ANDRADE PEREIRA COSTA</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>0</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. – <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	1
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte graduação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	1
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>8</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito “Correção”;</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	1
<b>Pontos Descontados</b>	<b>1</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>9</b>

CANDIDATO / QUESITOS	PONTOS
<b>VITOR PEREIRA DOS SANTOS</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	10
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	2
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>4,5</b>
<b>ITEM C - ESTILO (até 10 pontos)</b>	
<i>i) síntese e coerência do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>ii) fluidez e clareza do texto; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iii) utilização de tratamento formal adequado; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>iv) utilização de linguagem técnica adequada; - até 2,0 pontos.</i>	0
<i>v) estética do texto, com a seguinte gradação em cada quesito: excelente: 2 pontos; razoável: 1 ponto; deficiente; 0 ponto.</i>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>10</b>
<b>ITEM D - CORREÇÃO</b>	
<b>d) No que concerne ao quesito "Correção";</b> - será descontado <b>0,5 ponto</b> à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.	0
<b>Pontos Descontados</b>	<b>0</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>24,5</b>
<b>WESLEY CONRADO DOS SANTOS</b>	
<b>ITEM A - EXATIDÃO (10 pontos)</b>	
<i>Apresentação de parecer jurídico especificando a modalidade de licitação adequada, qual seja, dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.</i>	5
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>5</b>
<b>ITEM B - ABRANGÊNCIA (10 pontos)</b>	
<b>1) Justificativa para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Calamidade Pública ou situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas; - <b>até 2,5 pontos</b>	2,5
<b>2) Requisitos para escolha da modalidade:</b> (art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21) - Parcela de obras e serviços urgentes que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>3) Valor não estimado pelos meios usuais :</b> (art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/21) - Como se trata de valor inestimável, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>4) Ordem cronológica de pagamentos:</b> (art. 141, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21) - A ordem cronológica de pagamentos poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, em situações de emergência ou calamidade pública. - <b>até 2,5 pontos</b>	0
<b>Pontuação do Quesito</b>	<b>2,5</b>

